



Ata da 243ª (ducentésima quadragésima terceira) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em caráter ordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Beatriz de Brito Guimarães, Arquiteta e Urbanista; dos conselheiros efetivos Luís Phillipe Grande Sarto, Arquiteto e Urbanista; Erick Marques, Coordenador do Setor de Fiscalização de Posturas do Município; Everton Lourenço Lemes, Professor de Música e Diretor do Conservatório Estadual de Música de Varginha; e Vânia de Fátima Flores Paiva, Pedagoga; e da conselheira suplente Luziany Maria de Oliveira, Arquiteta e Urbanista. Registramos ainda a ausência devidamente justificada dos conselheiros Rosana Aparecida Carvalho; e Paulo Roberto Rodrigues de Souza. Registramos também a presença da Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º Assunto:** Apreciação e deliberação da 242ª ata da sessão ordinária de 22 de maio de 2025. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º Assunto:** Discussão e deliberação sobre o Processo Administrativo 9193/2025 – Retrofit das Fachadas da Agência do Banco do Brasil. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente expôs que a referida agência está localizada na área de entorno do bem cultural tombado 'Racionalismo Cristão'. Contudo, conforme apontado na Nota Técnica nº 002/2025, elaborada pelo Setor de Patrimônio Cultural, o projeto apresentado não causará impacto significativo ao patrimônio cultural." **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado deliberou pela aprovação do projeto encaminhado. **3º Assunto:** Discussão e deliberação acerca da solicitação de autorização para a instalação de câmeras de segurança no imóvel tombado "Antigo Banco do Brasil", bem como para a pintura de barrado (quebra-peito). Em seguimento, a Presidente apresentou aos conselheiros o pedido formulado pelas

inquilinas do referido imóvel, justificando a instalação das câmeras como medida de segurança. Quanto à pintura do barrado, foi informado que será realizada com a manutenção das características originais, utilizando a cor branco neve acetinado e tinta acrílica. **Deliberação:** Após discussão e análise, o CODEPAC deliberou por autorizar a instalação das câmeras de segurança, conforme solicitado, bem como a pintura dos barrados na cor branco neve acetinado. **4º Assunto:** Apreciação e deliberação sobre os Laudos de Estado de Conservação dos bens culturais protegidos por tombamento municipal, ano 2024, exercício 2026. Em seguimento aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que apresentou os referidos laudos aos conselheiros. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou pela necessidade de comunicação ao Prefeito Municipal sobre o estado de conservação da Escola Estadual Afonso Pena, por meio de reunião a ser agendada oportunamente; pela sugestão ao Setor de Patrimônio Cultural da elaboração de um Manual do Proprietário de Bem Tombado, contendo orientações e diretrizes a serem seguidas pelos proprietários; e pela criação de um Certificado de Boas Práticas de Conservação, com o objetivo de reconhecer os proprietários que adotam medidas adequadas de preservação dos bens culturais. **5º Assunto:** Informes gerais sobre intervenções no bem cultural tombado "Casarão dos Leões". Em sequência, a Presidente expôs aos conselheiros a situação apurada no referido imóvel tombado, bem como apresentou a solicitação da proprietária, que requer a realização de reunião com o Conselho para esclarecimentos, além de questionar sobre a área sujeita à demolição. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado deliberou por atender à solicitação de reunião, a ser realizada em momento oportuno, mediante agendamento entre as partes, bem como por informar à proprietária que deve buscar esclarecimentos junto ao setor de fiscalização responsável pela aplicação da penalidade de demolição, a fim de obter informações precisas sobre a área a ser demolida. **6º Assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação referente a trinca identificada no Museu Municipal, imóvel tombado Casarão Mariana Figueiredo Frota. Em seguimento, a Presidente repassou a palavra à Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza



Guimarães, que informou aos conselheiros sobre a detecção de uma trinca na laje do imóvel tombado, identificada por equipes da Guarda Civil Municipal durante serviços de manutenção de cabos de rede. **Deliberação:** Após discussão e análise, o CODEPAC deliberou pela necessidade de solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento o envio de equipe técnica para avaliar a extensão dos danos, e, caso constatada a necessidade de reparos, que se proceda à notificação da imobiliária responsável, a fim de providenciar a devida resolução do problema. **7º Assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de prestação de informações formalizada por servidora do SESMT. Em continuidade, a Presidente apresentou aos conselheiros a solicitação recebida, por meio da qual são requeridas informações sobre: quando foi realizada a última manutenção no telhado do prédio; se reformas no imóvel dependem de autorização do Conselho, e se já houve pedidos formais nesse sentido por parte dos órgãos que ocuparam ou ocupam o prédio; e se, nos últimos oito anos, houve a realização de reformas no imóvel. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou pela necessidade de emissão de parecer da Procuradoria-Geral do Município acerca da solicitação apresentada, para posterior posicionamento por parte do órgão colegiado. **8º Assunto:** Discussão e deliberação sobre intervenção no entorno de tombamento do bem cultural "Parque São Francisco de Assis". A Presidente informou aos conselheiros sobre a realização de uma intervenção, por parte do Poder Público Municipal, no entorno do referido bem tombado, sem a devida autorização prévia do CODEPAC. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão tombador deliberou pela necessidade de realização de reunião com o Prefeito Municipal, a fim de alinhar procedimentos relacionados ao tema, em data oportuna a ser definida entre as partes. A Presidente encerrou oficialmente a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luís Phillipe Grande Sarto, Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pela Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Beatriz de Brito Guimarães.....

Beatriz de Brito Guimarães

Luís Phillipe Grande Sarto.....
Everton Lourenço Lemes.....
Erick Marques.....
Luziany Maria de Oliveira.....
Vânia de Fátima Flores Paiva.....

[Handwritten signatures in blue ink]
Luís Phillipe Grande Sarto
Everton Lourenço Lemes
Erick Marques
Luziany Maria de Oliveira
Vânia de Fátima Flores Paiva